

PROJETO DE LEI Nº. 004/2012.

APROVA O CONVÊNIO CELEBRADO COM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aprovado, nos termos do Artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, os Termos do Convênio nº 048/2011, e seus respectivos anexos, celebrado com o Município de São José do Rio Preto, objetivando a conjugação de esforços para a Implantação e Operacionalização dos Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência em âmbito regional, com a Implantação do SAMU Regional, em especial dos Serviços de Unidade de Suporte Avançado - USA e Sala de Regulação, conforme estabelecido no Plano de Trabalho anexo, que fica fazendo parte integrante do convênio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Bonifácio-SP, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e doze.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 004/2012
J U S T I F I C A T I V A

Excelentíssimo Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Visa a presente propositura, obter desse Encorpado Legislativo, a aprovação, nos termos do Artigo 11, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município, os Termos do

Convênio nº 048/2011, e seus respectivos anexos, celebrado com o Município de São José do Rio Preto, objetivando a Implantação do SAMU.

Isto posto, este Executivo elaborou o presente Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, para que seja submetido à alta apreciação e deliberação desse Egrégio Plenário, confiantes em um Parecer favorável.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e doze.

PEDRO JOSÉ BRANDÃO DOS REIS
Prefeito Municipal